

PORTARIA Nº 141 DE 29 DE MAIO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.007515/2009-14,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica SQ LIMEIRA VISTORIAS VEICULARES LTDA ME, CNPJ – 09.141.247/0001-00, situada no Município de Limeira - SP, na Rua Ana Piccin de Gaspari, 270 – Jardim Cavinato, CEP 13.486-060, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios abrangidos pela Ciretan de Limeira e pela Ciretan de Iracemapolis no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA